



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE ENSINO

EDITAL Nº 019/DEPTO DE ENSINO/CRH, DE 15 DE AGOSTO DE 2018, ALTERA O
EDITAL Nº 010/ DEPTO DE ENSINO/CRH/2018, DE 10 DE JULHO DE 2018.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA,
no uso das atribuições que lhe confere o Art. 12, inciso V, do Regulamento Geral da PMRO,
aprovado pelo Decreto n. 12.722, de 13 de março de 2007.

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar sem efeito para o EDITAL Nº 010/DEPTO DE ENSINO/CRH/2018,
DE 10 DE JULHO DE 2018 (CFC III/PM-2018), qualquer aplicabilidade do Decreto nº4977, de
25 de fevereiro de 1991.

Art. 2º. Definir prazo de 02 (dois) dias para interposição de recurso pelos
candidatos que se considerarem amparados pela inaplicabilidade do referido Decreto, desde
que, no período da INSCRIÇÃO não tenham realizado a mesma por não atenderem o previsto
na citada legislação. Os recursos devem ser apresentados nos moldes previstos no edital.

Publicar o presente ato administrativo em BPM e divulgar no site da PMRO:
www.pm.ro.gov.br

Quartel em Porto Velho/RO, 15 de agosto de 2018.


MAURO RONALDO FLORES CORREA - CEL PM
Comando Geral da PMRO